

Publicações científicas:

Artigos completos em revistas científicas — 42;
Capítulos de livros — 6.

Prémios e distinções — trabalhos científicos originais — 9.

Sociedades científicas:

Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa;
Sociedade Portuguesa de Imunologia;
Associação Portuguesa para o Estudo do Fígado;
Sociedade Portuguesa de Gastrenterologia;
Sociedade Portuguesa de Medicina Interna;
British Society for Immunology;
International Society for Pharmacoepidemiology (ISPE);
International Society of Pharmacovigilance (ISOP).

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 1404/2005. — Por ter saído inexacta a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2005, rectifica-se que, no despacho n.º 15 994/2005 (2.ª série), onde se lê «medalha de prata de serviços distintos» deve ler-se «medalha de mérito de segurança pública de 3.ª classe» e, no despacho n.º 15 904/2005 (2.ª série), onde se lê «medalha de prata de serviços distintos» deve ler-se «medalha de mérito de segurança pública de 3.ª classe».

26 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Despacho n.º 17 810/2005 (2.ª série). — Por decisão de 21 de Junho de 2005, nos termos do artigo 12.º, conjugado com os artigos 1.º, n.º 1, e 2.º, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 402/93, de 7 de Dezembro, com os artigos 1.º, 5.º, 6.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e com o despacho n.º 10 543/2005, do director-geral do Ensino Superior, o conselho científico-pedagógico do Instituto Superior de Ciências Policiais e de Segurança Interna aprovou, por unanimidade, o curso de pós-graduação em Segurança Interna, conforme plano de estudos constante em anexo.

25 de Julho de 2005. — O Director e Presidente do Conselho Científico-Pedagógico, *Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- 2 — Curso de pós-graduação em Segurança Interna.
- 3 — Diploma de pós-graduado.
- 4 — Área científica predominante no curso — Ciências Policiais.
- 5 — Número de créditos ECTS necessários para a obtenção do diploma — 55.
- 6 — Duração do curso — mil trezentas e cinquenta horas [este número de horas de trabalho do pós-graduando engloba as horas lectivas (TP e P), as horas de trabalho desenvolvidas pelo pós-graduando na preparação das lições e dos trabalhos científicos (dissertações) (TC), de orientação tutoria (OT) e de seminários (S)].
- 7 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Pós-graduação em Segurança Interna

Ciências Policiais

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (ECTS)
			Total	Contacto	
Sistema de Segurança Interna	Ciências Policiais	Semestral	220	TP 70 P 40 TC 110	9
Ameaças e Riscos	Ciências Policiais	Semestral	190	TP 50 P 45 TC 95	8
Análise Comparativa dos Sistemas de Segurança Interna	Ciências Policiais	Anual	190	S 95 TC 95	8
Trabalhos Científicos para Obtenção de Diploma (*)	Ciências Policiais	Anual	750	TC 600 OT 150	30
<i>Total</i>			1 350	TP 120 P 85 TC 890 S 95 OT 150	55

(*) A obtenção do diploma de pós-graduado em Segurança Interna carece de entrega de dois trabalhos científicos, cuja aprovação depende de obtenção de nota superior a 10. Todo o trabalho desenvolvido pelo pós-graduando na elaboração dos trabalhos é contabilizando nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 42/2005.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 17 811/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Julho de 2005 da vogal do conselho executivo de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A.:

Paulo Jorge da Silva Barroso, auxiliar de apoio e vigilância do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A. — autorizada a prorrogação da requisição neste serviço por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2005. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 17 812/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Agosto de 2005 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Maria Rosa da Assunção Pina e Melo, Maria Paulina Malta Ferreira e Maria de Lurdes Martins Ferreira da Silva, técnicas de informática do grau 2, nível 2, da carreira técnica de informática do SEF — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico de informática do grau 3, nível 1, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando posicionadas no escalão 2, índice 610. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2005. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*.